



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

Processo nº 00246.001519/2024-16

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Coren-RO, **Dr. Josué Sicsú**, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI n.º 0347617.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de materiais institucionais para atendimento das necessidades do COREN-RO em participar do 26º CBCENF promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, será realizado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Secretária Geral **Dra. Taciana Alessandra Holtz**, conforme atribuições concedidas.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. A demanda foi disponibilizada, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, Dispensa Eletrônica n.º 90.002/2024 com período para recebimento de propostas de 06/08/2024, encerrando em 09/08/2024, às 8h59 e prazo para envio de lances de 09/08/2024, às 9h até 05/08/2024 às 15h (Horário de Brasília). Encerrada a sessão pública, conforme o relatório de homologação da dispensa eletrônica SEI n.º 0368849, o fornecedor escolhido é aquele que apresentou melhor proposta, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, quanto a adequação da Proposta e documentos de habilitação previstos no aviso de dispensa.

2.3. Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023)

2.4. Contratadas:

2.4.1. ITEM 1 (BOMBOM ARTESANAL): **EMPRESA: 55.435.310 FELIPE TELES ALVES LIMA**, CNPJ 55.435.310/0001-20. Valor Total R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais);

2.4.2. ITEM 2 (CAMISA): **EMPRESA: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 23.829.339/0001-09. Valor Total R\$ 5.902,50 (cinco mil, novecentos e dois e cinquenta centavos);

2.4.3. ITEM 3 (CANECA): **EMPRESA: MARCOS S. BRANDAO BARBOSA**, CNPJ 48.396.364/0001-69. Valor Total R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais);

2.4.4. ITEM 4 (SUCO): **EMPRESA: 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO**, CNPJ 41.791.783/0001-56. Valor Total R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

2.5. Diante dos dados expostos, a Secretária Geral **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME n.º 67/2021, conforme o Termo de Referência SEI n.º 0347617 e **AUTORIZA**, a Aquisição de materiais institucionais para atendimento das necessidades do COREN-RO em participar do 26º CBCENF promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem das empresas citadas.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo agente de contratação (elaborador) e pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Ressalta-se que a Lei n. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do art. 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Agente Elaborador:

Vanessa Sena Torres

Agente de Contratação

Portaria Coren-RO n. 25/2024

Autoridades Competentes, de acordo:

Dr. Josué Sicsú

Presidente do Coren-RO

Dra. Taciana Alessandra Holtz

Secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SENA TORRES - Matr. 63, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 16/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 17/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368850** e o código CRC **FAF221CC**.

Rua Marechal Deodoro, 2621, - Bairro Centro, Porto Velho/RO

CEP 76801-106 Telefone: (69) 3223-4737

- www.coren-ro.org.br

Referência: Processo nº 00246.001519/2024-16

SEI nº 0368850